



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação a Mensagem e Projeto de Lei Nº 005/2018 de 09 de Março de 2018; Protocolado nesta Casa com o nº 055/2018, às 09:40 horas no dia 09.03.18, oriundo do Poder Executivo; Que dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento e dá outras providências.

Aos 15 dias do mês de Março de 2018, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 005/2018, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 005/2018 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido projeto tem como finalidade extinguir créditos tributários mediante dação em pagamento;
2. O Código Tributário Nacional (CTN – Lei Nacional nº 5.172 de 25 de outubro de 1966), em seu artigo 15, XI, prevê a extinção do crédito tributário mediante dação em pagamento em bens imóveis, conforme estabelecido em lei. Porém, somente em 2016, com o advento da Lei Federal nº 13.259/16, foi regulamentada esta espécie de extinção do crédito tributário, no âmbito da União;
3. Usando-se do princípio da simetria constitucional pretende-se estender este benefício aos contribuintes do Município de Cascavel;
4. Como tem previsão no art. 23, inciso II da Lei Orgânica Municipal, considero o projeto constitucional.
5. Voto pela aprovação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 15 dias do mês de Março de 2018.



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator


PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 15 de Março de 2018, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2018 de 09 de Março de 2018.

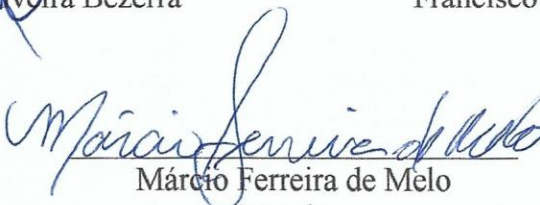
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 15 dias do mês de Março de 2018.



Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Presidente



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator



Márcio Ferreira de Melo
Membro